

RESOLUÇÃO SESA Nº 0669/2019

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.000.684-6**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Gabrielle Maria de Mello**, RG nº 12.762.867-0, Enfermeiro, **Felipe Borba**, RG 12.754.607-0, Enfermeiro, **Camila da Silva Figueira**, RG nº 7.852.802-8, Administrador para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.000.684-6**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Dorivam Celso Nogueira Filho**, RG nº 4.797.855-6, Promotor de Saúde Profissional, na função de médico, lotado no Hospital Regional do Litoral – HRL, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Objeto: Faltas injustificadas, conforme art 285, inciso XV e art 293, no seu §1º da Lei 6.174/70.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Gabrielle Maria de Mello.**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br